



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/2025/PMS

DISPENSA Nº 003/2025/PMS

JUSTIFICATIVAS DO PREÇO

Considerando os fundamentos estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, em especial os arts. 72 e 23, que dispõem sobre a estimativa de despesa e a necessidade de comprovação da razoabilidade dos preços, realizou-se uma pesquisa de mercado, abrangendo análises comparativas de valores praticados por empresas do mesmo segmento, bem como a avaliação de parâmetros técnicos e econômicos pertinentes à natureza dos serviços de locação de veículos em questão. O preço proposto pela proponente **FOXX COMERCIO E SERVICOS LTDA** inscrita no CNPJ: 30.145.018/0001-42, após negociação, no valor de R\$ 47.966,40 (quarenta e sete mil e novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos) por 90 diárias no valor de R\$ 532,96, demonstra-se significativamente abaixo da estimativa de R\$ 60.464,70 (sessenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos) por um trimestre elaborada pelo departamento de compras. Além disso, o valor proposto está significativamente abaixo do valor do menor lance das dispensas eletrônicas fracassadas evidenciando uma vantagem econômica relevante para a administração pública.

A pesquisa de mercado, realizada com base em parâmetros técnicos e financeiros, confirmou que o valor proposto se encontra em plena consonância com as práticas do setor, refletindo a equidade e a transparência exigidas pela legislação vigente.

Outro aspecto relevante é o histórico de contratações firmadas entre a proponente e outra entidade públicas, as quais atestam a qualidade dos serviços prestados e a capacidade de cumprimento de prazos e metas estabelecidas. Esses precedentes, devidamente documentados, corroboram a confiabilidade e a eficiência da proponente, alinhando-se aos princípios da economicidade e da eficácia preconizados pela Lei nº 14.133/2021.

No que tange ao preço proposto, este foi elaborado com base em critérios técnicos e econômicos, considerando a complexidade do serviço, a qualificação exigida dos profissionais envolvidos, os custos operacionais e a margem de competitividade do mercado. A análise comparativa demonstra que o valor apresentado não apenas se equipara aos padrões de mercado, mas também oferece uma economia de aproximadamente 20,67% em relação à estimativa inicial, o que representa um benefício financeiro significativo para o erário público, sem comprometer a qualidade dos serviços a serem prestados.

Neste contexto, o preço proposto não apenas se justifica técnica e economicamente, mas também se revela altamente vantajoso para a administração pública, atendendo integralmente aos requisitos legais e normativos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelos princípios constitucionais da administração pública,



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 01.617.317/0001-34

em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A proposta apresentada pela proponente, portanto, atende plenamente aos critérios de razoabilidade e vantajosidade, recomendando-se sua aceitação.

Sapucaia - PA, 03 de abril de 2025.

Wilma Aparecida de Lima
Secretária Municipal De Finanças
Decreto 01/2025